



DECRETO

DECRETO N.º 20.813, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

Revoga Decreto.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto 20.811 de 02 de março de 2021, publicado no Diário Oficial do Município, eletrônico, Edição 2.855, ano 14, páginas 10-11, do dia 02 de março de 2021;

Art. 2º Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – Bahia, 03 de março de 2021

Ana Sheila Andrade Lemos
Prefeita em Exercício

DECRETO N.º 20.814, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

Designa Conselheiros Do Conselho Municipal De Assistência Social - CMAS e dá outras providências.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso III e XI da Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n°799/95 e suas alterações posteriores em especial a Lei Municipal n° 1.707 de 19 de agosto de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, os seguintes conselheiros, para o cumprimento do mandato do biênio 2021/2022:

REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS



I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular – Irlane Gomes de Carvalho
Titular - Eriza Carla Mascarenhas
Titular - Joabe Silva Oliveira
Suplente - Laís Narjara dos Santos Pinheiro
Suplente - Karine Gomes Leite
Suplente - Severino Godson Santos Castro

II - Secretaria Municipal de Saúde

Titular – Eulinamélia Hipólito de Santana Braga
Suplente – Érica Pontes Suzart

III - Secretaria Municipal de Educação

Titular – Silvânia Brito Araújo
Suplente – Natilaane Brito Santos

IV - Secretaria Municipal de Trabalho, Renda e Desenvolvimento Econômico

Titular – Gilza de Andrade Marques
Suplente – Bruno Mendes Oliveira

V - Secretaria Municipal da Transparência e do Controle

Titular – José Raimundo Costa Fernandes
Suplente – Tiago Oliveira Silva

VI - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Titular – Sindilene Santos
Suplente – Daniel Pereira Novaes

REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

I – Representantes de Usuários ou de Organizações de Usuários de Assistência Social

Titular – Karoline Rodrigues Quaresma
Titular – Clodoaldo da Conceição Moreira
Titular – Elusane Oliveira Putumuju
Titular – Juliana Pereira Santos
Suplente – Eliana Lopes Santos
Suplente – Adriana Ferreira Silva



Suplente – Jair Araújo da Silva
Suplente – Valéria Benjamim

II – Representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social

Titular – Luiz Fernando Pereira Couto
Titular – Eloi Batista Barbosa Cunha
Titular – Valdinéia Aragão dos Santos
Suplente – Inez Maria de Andrade
Suplente – Lídia Ferreira Rodrigues
Suplente – Rosana Almeida de Sousa

III – Representantes de Trabalhadores do SUAS

Titular – Gilsara Madeira de Souza
Suplente – Monaliza Cirino de Oliveira

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – Bahia, 03 de março de 2021

Ana Sheila Andrade Lemos
Prefeita em Exercício

DECRETO N.º 20.815, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

Exonera, a pedido, servidor. (Faz)

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 75, incisos III e XI, da Lei Orgânica do Município, e em acordo com o artigo 34, da Lei Complementar Municipal de nº 1.786, de 2011.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora **ENEIDA CARLA SAMPAIO ARRUDA**, matrícula 245354, que ocupa o cargo em comissão de Coordenadora de UBS III e USF III, vinculadas a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme documentação comprobatória acostada ao procedimento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.